



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 29/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência e dos Ilustres Membros dessa egrégia Câmara, o Projeto de Lei nº /2025, anexo, que “*DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES NO ÂMBITO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE JUNQUEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*”

Ficam extintas, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Junqueiro, as unidades escolares, por encontrarem-se paralisadas à mais de dois anos.

A extinção de que trata o artigo anterior tem como finalidade:

- a) regularizar a situação administrativa e legal das unidades escolares paralisadas;
- b) garantir a fidedignidade das informações constantes no Censo Escolar e nos registros oficiais da Secretaria Municipal de Educação; e c) otimizar o planejamento do sistema municipal de ensino.

Certo de que a matéria em comento será recebida, votada e aprovada por parte desse Poder Legislativo, aproveito o ensejo para renovar a Vossas Excelências e digno pares os nossos sinceros protestos de apreço e alta consideração.

Renovo, na oportunidade, meus votos de elevado apreço e distinta consideração aos ilustres membros desta Casa de Leis.

Respeitosamente,

Gabinete do Prefeito - Junqueiro/AL, 14 de outubro de 2025.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

PREFEITO

Recebi em
25

10

2025



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97

PROJETO DE LEI Nº 29/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

☒ 1ª VOTAÇÃO ☐ 2ª VOTAÇÃO

EM 30/10/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS

PRESIDENTE

CPF: 074.774.444-03

RG: 3129499-5 - SCJDS / AL

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES NO ÂMBITO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE JUNQUEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Maurício de Oliveira Santos

O PREFEITO DO MUNICÍPIO JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam extintas, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Junqueiro, as unidades escolares a seguir relacionadas, por encontrarem-se paralisadas à mais de dois anos:

Nº	INEP	NOME	ENDEREÇO
01	27215326	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA 19 DE ABRIL	Povoado Aldeia - Zona Rural
02	27043037	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA AFRANIO SALGADO LAGES	Povoado Retiro Velho - Zona Rural
03	27215482	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA ANTONIO LUIZ DA SILVA	Povoado Palmeirinha - Zona Rural
04	27043070	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA DEPUTADO BENEDITO DE LIRA	Povoado Coroa de Areia - Zona Rural
05	27043240	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA DEPUTADO OCEANO CARLEAL	Povoado São Benedito - Zona Rural
06	27043398	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA FREI GUILHERME	Povoado Pau Bento - Zona Rural
07	27215261	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA JOAO FERREIRA DA SILVA	Povoado Riachão - Zona Rural
08	27043118	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA JOAO LUIZ DE ALMEIDA	Povoado Tucum - Zona Rural
09	27043169	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA MANOEL PEREIRA FILHO	Povoado Várzea de Cima - Zona Rural
10	27043215	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA NOEMIA MALTA TAVARES	Povoado Chã da Limeira - Zona Rural
11	27043258	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PADRE MANOEL VIEIRA	Povoado José da Rocha - Zona Rural
12	27043266	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA PRESIDENTE JOSE SARNEY	Povoado Chã da Ponte - Zona Rural

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97

13	27043363	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA SANTA RITA	Povoado Camadanta - Zona Rural
14	27043150	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA VEREADOR MANOEL PASTOR	Povoado Chã do Brejo - Zona Rural
15	27043142	ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR JOSE DE MEDEIROS TAVARES	Povoado Laranjeiras - Zona Rural
16	27043096	ESCOLA MUNICIPAL GRACILIANO RAMOS	Povoado Graciliano Ramos - Zona Rural
17	27043100	ESCOLA MUNICIPAL JAYME LUSTOSA DE ALTAVILA	Povoado Caiçara - Zona Rural
18	27043193	ESCOLA MUNICIPAL MAURENCIO FIRMINO DA SILVA	Povoado Dois Riachos - Zona Rural
19	27043274	ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE MEDICI	Povoado José da Rocha - Zona Rural

Art. 2º A extinção de que trata o artigo anterior tem como finalidade:

I – regularizar a situação administrativa e legal das unidades escolares paralisadas;
II – garantir a fidedignidade das informações constantes no Censo Escolar e nos registros oficiais da Secretaria Municipal de Educação;

III – otimizar o planejamento do sistema municipal de ensino.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação adotará as providências necessárias para:

I – atualizar os cadastros e registros das escolas junto aos sistemas estaduais e federais de ensino;

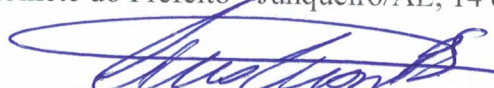
II – arquivar a documentação existente referente às unidades;

III – comunicar oficialmente os órgãos de controle e gestão educacional competentes.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições anteriores que contrariem o presente ato, especialmente aquelas que tratem da criação ou funcionamento das unidades ora extintas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Junqueiro/AL, 14 de outubro de 2025.


CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

PREFEITO

APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

☒ 1ª VOTAÇÃO ☐ 2ª VOTAÇÃO

EM 30/10/2025

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS

PRESIDENTE

CPF: 074.774.444-03

RG: 3129499-5 - SCJDS / AL

Maurício de Oliveira Santos